



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFª CINOBELINA ELVAS
Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: dirrecaocpce@ufpi.edu.br

PORTARIA DIREÇÃO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 323, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa docentes para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Prof.Dr. TIAGO DE OLIVEIRA SOUSA, nomeado através de Ato da Reitoria Nº 672, de 15/04/2025, publicado no D.O.U de 17/04/2025

O DIRETOR DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS – CPCE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o disposto no Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- o Memorando Eletrônico Nº 12/2026 - CCBIO/CPCE;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os/a docente(s) abaixo nominados/a a fim de compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Prof. Dr.TIAGO DE OLIVEIRA SOUSA , lotado no Curso de Ciências Biológicas, do Campus Profª Cinobelina Elvas, da Universidade Federal do Piauí,da forma como segue:

Profª. Drª. Larissa Castro Diógenes – Presidente
Prof. Dr. Wagnaldo Nunes da Silva Castro – Membro
Prof. Dr. Héliques Mesquita Frazão – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II – Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 06 de fevereiro de 2026

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI